Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1751 terça-feira, 22 de setembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS....1

TERMO DE POSSE....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....3

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....4

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....5

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....6

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....7

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....8

DECRETO Nº 371/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026....8

DECRETO Nº 372/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026....10

DECRETO Nº 373/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026....12

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1751 terça-feira, 22 de setembro de 2026

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Taísa Aparecida Araújo

Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo

Classificação: 43° lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 05 de agosto de 2026**,** no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Taísa Aparecida Araújo,** no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 162 de 01 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

• Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;

• Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;

• Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;

• Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;

• Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;

• Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;

• Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;

• Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;

• Atender às normas de segurança do trabalho;

• Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;

• Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 22 de setembro de 2026.

_____

Taísa Aparecida Araújo

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Airton Paulo de Oliveira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
c) DO DESTINO: Poços de Caldas/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir equipe de Profissionais do CRAS para participação no Evento Técnico "O SUAS na Prática", realizado pela Diretoria Regional da SEDESE, para promover a capacitação e o aprimoramento de Coordenadores, equipes técnicas do CRAS e educadores sociais, contribuindo para a qualificação da gestão e da execução das políticas de Assistência Social e dos recursos destinados ao SUAS.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 22 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Elaine Cristina Ornelio Vitor
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Orientadora Social
c) DO DESTINO: Poços de Caldas/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação no Evento Técnico "O SUAS na Prática", realizado pela Diretoria Regional da SEDESE, para promover a capacitação e o aprimoramento de Coordenadores, equipes técnicas do CRAS e educadores sociais, contribuindo para a qualificação da gestão e da execução das políticas de Assistência Social e dos recursos destinados ao SUAS.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 22 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1751 terça-feira, 22 de setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Naiara Fleury Vieira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Orientadora Social
c) DO DESTINO: Poços de Caldas/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação no Evento Técnico "O SUAS na Prática", realizado pela Diretoria Regional da SEDESE, para promover a capacitação e o aprimoramento de Coordenadores, equipes técnicas do CRAS e educadores sociais, contribuindo para a qualificação da gestão e da execução das políticas de Assistência Social e dos recursos destinados ao SUAS.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 22 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Carolina de Vasconcelos Ferreira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Coordenadora do CRAS
c) DO DESTINO: Poços de Caldas/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação no Evento Técnico "O SUAS na Prática", realizado pela Diretoria Regional da SEDESE, para promover a capacitação e o aprimoramento de Coordenadores, equipes técnicas do CRAS e educadores sociais, contribuindo para a qualificação da gestão e da execução das políticas de Assistência Social e dos recursos destinados ao SUAS.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 22 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Maristela de Oliveira Barbosa
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Psicóloga
c) DO DESTINO: Poços de Caldas/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação no Evento Técnico "O SUAS na Prática", realizado pela Diretoria Regional da SEDESE, para promover a capacitação e o aprimoramento de Coordenadores, equipes técnicas do CRAS e educadores sociais, contribuindo para a qualificação da gestão e da execução das políticas de Assistência Social e dos recursos destinados ao SUAS.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 22 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 371/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1751 terça-feira, 22 de setembro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 371/2026, de 21 de Setembro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.278,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 270) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
(Despesa 270) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 254) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 254) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$237,15
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$237,15

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 393) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$4.500,00
(Despesa 393) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 115) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$2.741,16
(Despesa 115) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.741,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 279) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$1.000,00
(Despesa 279) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 255) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$800,00
(Despesa 255) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$237,15
(Despesa 332) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$237,15

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 395) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$4.500,00
(Despesa 395) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 112) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$2.741,16
(Despesa 112) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.741,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.09.22 13:02:13 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 372/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1751 terça-feira, 22 de setembro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 372/2026, de 21 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.935,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 270) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 270) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$5.135,47
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.135,47

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 383) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
(Despesa 383) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 381) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$2.000,00
(Despesa 381) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 338) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 338) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 165) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.135,47
(Despesa 165) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.135,47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$2.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$2.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.09.22 13:02:41 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 373/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 373/2026, de 21 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2024/2026, de 3 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 77.352,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 566) 02.071.10.301.1003.2397-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios		R$77.352,71
(Despesa 566) 2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$77.352,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 472) 02.071.10.301.1003.2397-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$77.352,71
(Despesa 472) 2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$77.352,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.09.22 13:03:11 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.22 14:50:27 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade